



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 042/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre exoneração de servidora estatutária por desligamento do quadro funcional em circunstância de aposentadoria por idade, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Cocos, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, com fundamento no art. 37, II e XVI da Constituição Federal da República, etc., e,

**CONSIDERANDO-SE** que, a Administração Pública é regida pelos princípios da **legalidade**, moralidade, impessoalidade, **publicidade** e eficiência, conforme estatuído no art. 37, *caput*, Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO-SE**, que, os servidores públicos e efetivos, lotados no Município de Cocos, são contribuintes da Previdência Social;

**CONSIDERANDO-SE** o princípio da segurança jurídica que deve nortear a concessão de direitos e vantagens aos servidores públicos;

**CONSIDERANDO-SE**, ainda, que a Previdência Social concedeu aposentadoria por idade para servidora efetiva deste Município, constante abaixo nesta Portaria;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora abaixo relacionada, devidamente identificada, inclusive com o número do benefício concedido:

Nome	Cargo	Matr.	Tipo de aposentadoria	Nº Benefício
Edna Souza da Trindade	Servente de Limpeza Pública	13231	Idade mínima e tempo de contribuição	170175467-0

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, Bahia**, em 16 de novembro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal